

**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS -
CERS, realizada em 08 de abril de 2025.**

Aos OITO dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a trigésima terceira Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos – CERS, de forma presencial no auditório da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, onde foi discutida a seguinte pauta: 1. Abertura da reunião pelo Presidente; 2. Leitura e aprovação da Ata da 32ª Reunião Ordinária do CERS, ocorrida em 15 de outubro de 2024; 3. Análise e deliberação sobre a alteração do Regimento Interno do CERS, especificamente no artigo 23 que trata sobre as reuniões plenária do CERS; 4. Apresentação sobre os desafios e implicações legais no licenciamento de aterros sem conformidade com normas federais, por determinação judicial; a) Discussão sobre a obrigatoriedade do licenciamento por decisão judicial; b) Impactos do Termo de Ajustamento de Conduta (TACA) na operação do aterro; c) Riscos e consequências legais para os órgãos licenciadores; 5. Apresentação das ações do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) para implementação da logística reversa, conforme novo Decreto n. 50.890/2024; 6. Recomposição da Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais do CERS - CTLeg; 7. Informes da Secretaria Executiva do CERS; 8. O que houver. A sessão foi presidida pela **Secretária Executiva, Fabrícia Moreira Arruda**, com a presença dos seguintes conselheiros e representantes presencialmente: Fabrícia Moreira Arruda (SEMA), Mineia Santana de Freitas (AAM), José Antônio Coutinho Bezerra (AENAMBAM), Carla Costa Pereira Manarte (CPAMA/ALEAM), Fabiana Rocha Pinto (CREA/AM), Karoline Gomes da Costa (CREA/AM), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Laemanuel Mustaffa Paes de Lemos (FECOMÉRCIO), Marcelo José de Lima Dutra (OAB/AM), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Tayna Caroline Menezes Ramos da Silva



(SEMMAS), Flávio de Barros (SUFRAMA) e Josemar Gurgel da Costa (UFAM).
Instituições ausentes: ABES, IPAAM, MNCR, SEMULSP, SINDUSCON e UEA.
Convidados e ouvintes: Karoline Amâncio Gomes (FIEAM), Mayara Ivandria
Barbosa Mota (IPAAM), Maria do Carmo (IPAAM), Edson Pinheiro Gomes (IPAAM),
Maycon Douglas de Oliveira Costa (SEMA), Lara Cristine R. de Souza
(SINDUSCON), Kamila Vitoriano (SEMA), Brenda hellen Oliveira
(SINDUSCON). Assessoria: Glauce M^a. Tavares Monteiro. Equipe de apoio:
Nayana de Souza Rodrigues (ASSCOL/SEMA), Ana Beatriz da Silva Cruz
(ASSCOL/SEMA), Felipe Morais Costa (ASSCOL/SEMA). **A presidente da**
sessão, Fabrícia Moreira, iniciou a reunião às 09h22min e fez a leitura da pauta,
dando sequência ao segundo item de pauta, Leitura e aprovação da ATA 32^a
Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos, ocorrida em 15 de
outubro de 2024, a ata foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, item 3,
Análise e deliberação sobre a alteração do Regimento Interno do CERS,
especificamente no artigo 23 que trata sobre as reuniões plenária do CERS. **A**
presidente da sessão, Fabrícia Moreira, informou que não foi possível a
deliberação junto a Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais devido a
insuficiência de quórum, sobre a alteração do Regimento Interno, sendo assim a
SEMA propõe que o art. 23 seja alterado, quanto ao número de reunião anuais e
a periodicidade em que devem ocorrer, como proposta foi sugerido que as reuniões
sejam realizadas a cada 2 ou 3 meses. **O conselheiro representante da OAB,**
Marcelo Dutra, questiona se o Inciso II será mantido na integra. **A presidente da**
sessão, Fabrícia Moreira, explana que a alteração será somente no Inciso I, em
seguida foi posto em votação a proposta da SEMA. Proposta a) Alteração do Inciso
I, do art. 23, para reuniões a cada 2 (dois) meses. De acordo com a proposta se
manifestaram as seguintes instituições: **UFAM, SEDECTI e AENAMBAM.**



53 Proposta b) Alteração do Inciso I, do art. 23, para reuniões a cada 3 (três) meses.
54 De acordo com a proposta se manifestaram as seguintes instituições:
55 **AENAMBAM, CREA, SEMMAS, FECOMERCIO, OAB, FIEAM, SUFRAMA** e
56 **CPAMA/ALEAM**. Não havendo mais manifestações, deu-se por aprovada a
57 proposta b) Alteração do Inciso 1, do art. 23, para reuniões a cada 3 (três) meses.
58 Em seguida a presidente **A presidente da sessão, Fabrícia Moreira**, reforça mais
59 uma vez aos presentes conselheiros que no Item 6 de pauta será trabalhado a
60 recomposição da Câmara Técnica Legislativa e que 1 (um) dos trabalhos a serem
61 realizados será a análise e revisão do regimento interno como um todo. Passando
62 ao Item 4 de pauta: Apresentação sobre os desafios e implicações legais no
63 licenciamento de aterros sem conformidade com normas federais, por
64 determinação judicial. Este item será apresentado pela **Assessora Técnica,**
65 **Mayara Ivandria do IPAAM**, com o apoio do Analista Ambiental Edson Gomes
66 IPAAM. No início da apresentação, a assessora Mayara Ivandria, cita as
67 competências do IPAAM, que são: Licenciar, Fiscalizar e Monitorar, e são esses os
68 trabalhos que estão sendo aplicados na destinação dos resíduos sólidos em todo
69 estado do Amazonas e na cidade de Manaus, diante disso é apresentado um breve
70 histórico do aterro sanitário de Manaus. **A presidente da sessão, Fabrícia**
71 **Moreira**, questiona se o TACA firmado com o Ministério Público teve a participação
72 do IPAAM, em resposta, **o Analista Ambiental Edson Gomes** diz que a
73 apresentação do IPAAM é exatamente sobre isso, que não teve participação no
74 termo de ajustamento de conduta, mas no item do termo o IPAAM é obrigado a
75 realizar a fiscalização. O Analista Ambiental também explana que a prefeitura
76 solicitou o licenciamento dessa ampliação, porém, não existe mais essa
77 possibilidade, tendo em vista que o aterro já está dentro da cidade e essa
78 ampliação oferece riscos ambientais e risco a população devido à grande



79 quantidade de gases. **O assessor da ASSHID, Maycon Douglas**, questiona se o
80 IPAAM notificou a empresa marquise em relação a poluição no meio hídrico, e
81 explana também que na constituição federal de 88, diz que a competência dos rios
82 que nascem e morrem dentro do estado, mesmo que seja limites municipais, e a
83 água subterrâneas são de competência do estado legislar sobre a lei, inclusive os
84 impactos. O convidado também sugere a possibilidade do IPAAM atuar no sentido
85 dos impactos ocorridos no meio hídrico. Em resposta, **o Analista Ambiental**
86 **Edson Gomes**, explana que todos os procedimentos e notificações possíveis foram
87 direcionados a SEMULSP, mas não houve resposta de nenhuma das notificações.
88 Ao fim da apresentação **a presidente da sessão, Fabrícia Moreira**, explana que
89 a SEMULSP faz parte desse comitê, contudo não tem se feito presente nas
90 reuniões, e também questiona se o TACA firmado com o Ministério Público ainda
91 está na esfera administrativa, ou se já existe um processo judicial. Em resposta a
92 **Assessora Técnica, Mayara Ivandria**, diz que já existe um processo judicial e que
93 atualmente está em tramitação pela VEMA. **O conselheiro representante da**
94 **AENAMBAM, José Antônio Coutinho**, complementa dizendo que os resíduos
95 industriais que são levados aos aterros através das empresas coletoras, que
96 prestam serviços de coleta e que a finalidade do aterro é municipal. Essas
97 empresas através da SEMULSP fazem um cadastro, emitem uma autorização e
98 continuam gerando passivo em aos aterros. O conselheiro também ressalta que
99 existe uma omissão do Órgão Ambiental em relação aos impactos que estão sendo
100 causados, tendo em vista que o mesmo só apresenta os fatos e não as soluções, e
101 isso leva a omissão. **O conselheiro representante da UFAM, Josemar Gurgel**,
102 dá início a sua fala parabenizando o IPAAM por não licenciar o “lixão”, devido à
103 falta do tratamento. Na oportunidade aponta que o termo correto para o assunto
104 em questão é “lixão”, pois aterro sanitário é um projeto minuciosamente elaborado



105 pela engenharia, com todos os cuidados ambientais e de gestão. **O conselheiro**
106 **representante da SUFRAMA, Flavio de Barros**, se posiciona no intuito de fazer
107 uma diferenciação dos resíduos sólidos industriais e urbanos: Resíduos Sólidos
108 industriais são gerados e mantidos separados, dessa forma, quase todo resíduo
109 sólido industrial é reciclável. Os resíduos sólidos urbanos em sua grande maioria
110 são mantidos juntos. O conselheiro também aponta que uma das ferramentas de
111 controle é a resolução CONAMA 313, que regulamenta os inventários sólidos
112 industriais, diante disso se o IPAAM cobrar esses inventários as empresas
113 cumprirão, dessa forma os resíduos sólidos industriais poderiam ser rastreados e
114 destinados corretamente. **A conselheira representante do CREA, Fabiana**
115 **Rocha**, manifesta a sua preocupação com a falta de tratamento nos outros 61
116 municípios do estado, existem tentativas de tratamento em 5, mas nos outros não
117 conseguem realizar nada. Alguns municípios estão começando a realizar ações de
118 tratamento de resíduos hospitalar. A conselheira sugere que para o CERS ser mais
119 ativo, deveria ser preparado atividades que leve o comitê a entrar em ação como
120 colegiado, para começar a cobrar as gestões competentes. **O Analista Ambiental**
121 **Edson Gomes**, cita algumas outras questões a serem discutidas em futuras
122 reuniões como: saneamento básico e sistema de coleta municipal, devido a
123 submersão das sedes municipais. **A presidente da sessão, Fabícia Moreira**,
124 concorda com as preocupações citadas. De acordo com a apresentação do IPAAM
125 o aterro do município de Manaus está em situação precária, com o órgão
126 licenciador impedido de exercer se posicionar, e futuramente o IPAAM e a SEMA
127 serão multados e juntamente com os municípios sofrerão as consequências devido
128 a poluição, principalmente pela poluição hídrica. **A presidente da sessão,**
129 **Fabricia Arruda**, fala aos presentes conselheiros de que o CERS tem que se
130 posicionar a respeito da maneira de como tratar o aterro da cidade de Manaus,



131 nesse sentido, sugere que seja criada uma câmara técnica temporária, para
132 apresentar futuramente ao Ministério Público Estadual ou a Procuradoria do
133 Estado, para que sejam tomadas as providências judiciais cabíveis. **A presidente**
134 **da sessão, Fabricia Arruda**, também explana que não conseguiu identificar
135 dentre as câmaras técnicas que já são instituídas pelo regimento, uma que
136 pudesse conduzir esse processo, tendo em vista que o processo necessita de
137 técnicos que detêm o conhecimento específico nessa área. E como sugestão,
138 sugeriu a composição de uma câmara técnica temporária no intuito de fazer uma
139 análise sobre a questão do aterro e elaborar um parecer técnico mais robusto,
140 assim fortalecendo o órgão licenciador com a colaboração do convênio com UEA e
141 QUALIAGUA, junto a Agência Nacional de Água – ANA, tendo essa previsão no
142 parágrafo 1º do artigo 20 do Regimento Interno do CERS. Dessa forma, a
143 presidente colocou a sugestão em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na
144 sequência perguntou quais instituições gostariam de compor a Câmara Técnica
145 Provisória, se manifestaram as seguintes: **UFAM, SEMA, IPAAM,**
146 **ALEAM/CPAMA, SEDECTI, CREA, FIEAM, AAM, FECOMÉRCIO, SINDUSCON,**
147 **OAB e AENAMBAM.** Na ocasião foram escolhidos o coordenador e relator, sendo,
148 como coordenador: **CREA** e relator: **OAB. A conselheira representante da AAM,**
149 **Mineia Freitas**, ressalta como informe que a ALEAM irá promover no dia 14/04
150 uma audiência pública em relação ao saneamento básico, intercorrente de uma
151 apresentação feita pelo IPAAM juntamente com o ministério público de contas em
152 2024. A conselheira explana que esse evento estará abordando os eixos de
153 resíduos sólidos e questões hídricas com a parceria da COSAMA. Sem mais
154 considerações **a presidente da sessão, Fabrícia Moreira**, passa para o item 5.
155 Apresentação das ações do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM)
156 para implementação da logística reversa, conforme novo decreto n. 50.890/2024.



157 Apresentado pela **Assessora Técnica, Mayara Ivandria do IPAAM**, que
158 esclareceu como funciona o SISREV, comentou que já tem uma aba e o manual
159 de uso no site do IPAAM, com o intuito de transparecer o progresso do sistema. A
160 Assessora também ressalta que o IPAAM está em processo de criação da Gerência
161 de Resíduos Sólidos, que terá como uma de suas competências a destinação final
162 e a logística reversa, e isso será imprescindível para dar celeridade a todos os
163 procedimentos que precisam ser realizados. **A presidente da sessão, Fabrícia**
164 **Moreira**, parabeniza o IPAAM pelo avanço da implementação desse sistema. Em
165 seguida passa para o item 6 da pauta: 6. Recomposição da Câmara Técnica de
166 Assuntos Legais do CERS – CTLeg. Atualmente composta pelas seguintes
167 instituições: **SEMA, AENAMBAM, FIEAM, IPAAM e a AAM**. Com o interesse de
168 ingressar na Câmara Técnica se manifestaram as seguintes instituições: **SEMA,**
169 **IPAAM, FIEAM, AENAMBAM, AAM e OAB**. Sem mais manifestação, segue para
170 o item 7 de pauta: Informes da Secretaria Executiva do CERS. **A assessora da**
171 **SEMA, Kamila Vitoriano**, faz uma breve apresentação sobre as notificações e
172 solicitações oriundas do TCE, em relação as determinações, tais como: a) Plano
173 de Recursos Hídricos, que está alinhado ao Plano de Saneamento e Resíduos, b)
174 Cronograma de implementação do Sistema Estadual de Informações de Resíduos,
175 com a garantia de transparência, através do sistema de logística reversa, c) Plano
176 de ação e estratégias de implementação de projetos pilotos e prioritários de
177 logística reversa no âmbito estadual, quem contemplem os produtos fabricados,
178 vendidos ou consumidos nos municípios, d) Programa de apoio a prefeitura, e)
179 Articulação local para acordos de participação remunerada, e) Prova de
180 encaminhamento de projetos e decretos ao chefe do executivo. Ressaltou que em
181 2023 foi feito um questionário onde foi enviado aos municípios, no intuito de ter
182 um panorama das abordagens usadas. Tendo em vista a pouca adesão dos



municípios, foi feito um novo questionário solicitando mais informações incluindo estrutura das secretarias. **A presidente da sessão, Fabrícia Moreira**, em contextualização aos demais, informa que o Ministério Público de Contas notifica a SEMA, não somente em relação aos resíduos e saneamento, mas também de algumas agendas que são de competência dos municípios. Na oportunidade a presidente da sessão falou sobre ausência de proatividade dos municípios em dar devolutiva ao Estado de um simples questionamento, que inviabiliza qualquer ação do Estado. **A conselheira representante da AAM, Mineia Freitas**, concorda com a fala da presidente da sessão e esclarece que as medidas que a AAM está tomando é: a) Gerar um link para que as respostas sejam dadas em tempo real, b) Colocar um prazo junto aos prefeitos dos municípios para que as respostas sejam dadas o mais breve possível. Na oportunidade a conselheira solicita que as mesmas solicitações que são enviadas aos municípios, sejam também enviadas para a AAM, para que seja feita uma cobrança, e seja respondido o mais breve possível. Eu, Glauce Ma. T. Monteiro, assessora dos colegiados, informei que recebidos os Ofícios 101/2025-CREA e o Ofício 077/2025-OAB, os quais atualizam seus representantes junto ao CERS. **A presidente da sessão, Fabrícia Moreira**, agradece a todos pela presença, e não havendo nada mais a deliberar, deu por encerrada a trigésima terceira reunião ordinária do CERS em 08 de abril de 2025 às 11h05. Eu, Glauce Ma. Tavares Monteiro _____, assessora dos colegiados da SEMA, lavrei a presente ATA que incorpora os seguintes anexos: ANEXO I - Lista de frequência presencial, ANEXO II - Lista de frequência virtual (extraída do TEAMS) e ANEXO III - Registro fotográfico.

Assessoria de Colegiados da SEMA.





ANEXO I
LISTA DE FREQUENCIA (PRESENCIAL)



LISTA DE PRESENÇA						
33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERS						
INÍCIO DA REUNIÃO:			DATA DA REUNIÃO:		8 de abril de 2025	
TERMINO DA REUNIÃO:						
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45	
1	Titular: Mineia Santana de Freitas	AAM	F		X	Mineia Santana
	Suplente: Thays Silva					
2	Titular: Josilene Monteiro Jeffres	ABES				
	Suplente: Valdete dos Santos Araújo					
3	Titular: José Antônio Coutinho Bezerra	AENANBAM	M		X	Antonio
	Suplente: Kelly Navegante de Melo					
4	Titular: Henrique Gealh	CPAMA/ALEAM				
	Suplente: Carla Costa Pereira Manarte		F	X		
5	Titular: Fabiana Rocha Pinto	CREA/AM	F	X		Karoline G
	Suplente: Karoline Gomes da Costa		Feminino	X		
6	Titular: Renée Fagundes Veiga	FIEAM	Feminino	X		Renée F. Veiga
	Suplente:					

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Comitê Estadual de
Resíduos Sólidos





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45	
7	Titular: Laemanuel Mustaffa Paes de Lemos	FECOMÉRCIO				<i>Boa noite</i>
	Suplente: José Roberto Tadros					
8	Titular: Christina Fischer	IPAAM				
	Suplente: Lilian Nunes Dirane					
9	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR				
	Suplente: Dibson Flores Bastos					
10	Titular: Marcelo José De Lima Dutra	OAB/AM	M		X	<i>[Signature]</i>
	Suplente: Vanylton Bezerra dos Santos					
	Suplente: Ulisses Arjan Cruz Dos Santos					
11	Titular: José Sandro Mota Pinheiro	SEDECTI				
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães		M		X	
12	Titular: Eduardo Costa Taveira	SEMA				<i>[Signature]</i>
	Suplente: Fabricia Arruda Moreira		F	X		
13	Titular: Fábio de Siqueira Cavalcante Barroso	SEMULSP				
	Suplente: Luiz Paz Loureiro					
14	Titular: François Vieira da Silva Matos	SEMMAS				
	Suplente: Tayna Caroline Menezes Ramos da Silva		F	X		
15	Titular: Robério Linhares Arruda	SINDUSCON				
	Suplente: Ewerton Larry Soares Ferreira					

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Comitê Estadual de
Resíduos Sólidos





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45	
16	Titular: Flávio de Barros	SUFRAMA				
	Suplente: David Rocha Silva					
17	Titular: Érica Simpício de Souza	UEA				
	Suplente: Patrícia Melchionna					
18	Titular: Josemar Gurgel da Costa	UFAM	M		X	
	Suplente: Rodrigo Couto Alves					

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Comitê Estadual de
Resíduos Sólidos

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone: (92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

Comitê Estadual de
Resíduos Sólidos





LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45	
01	Karoline Amancio Pomes	PIEAM	FEM.	X		Karoline Pomes
02	Mayara Jordania Barbosa Nda	IPAAM	FEM	X		Mayara Nda
03	M. do Carmo	IPAAM	FEM		X	M. do Carmo
04	Edson Trindade Gomes	IPAAM	MAS	X	X	Edson Gomes
05	Mayara Lourenço de O. Lobo	Sema	M	X		Mayara Lobo
06	Dora Cristina R. de Souza	Sinduscon	FEM	X		Dora R. Souza
07	Kamila Vitoriano	SEMA	F	X		Kamila V.
08	Priscila Helen Oliveira Lamer	Sinduscon	F	X		Priscila Oliveira
09	Glaucia Nana F. Montenegro	SEMA/ASSCOL	F		X	Glaucia Nana
10	Felipe Moraes Costa	SEMA/ASSCOL	M	X		Felipe Moraes
11	Ana Beatriz da Silva Cruz	SEMA/ASSCOL	F	X		Ana Beatriz Cruz
12	Mayana de Souza Rodrigues	ASSCOL/SEMA	F	X		Mayana R.
13						
14						
15						

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Comitê Estadual de
Resíduos Sólidos



ANEXO II REGISTRO FOTOGRÁFICO

